

Id:05D5083F7D0D2DD6



PORTARIA Nº 314/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, **Ranieri Mazille Ramos de Meneses**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0000960-93.2011.8.18.0033 com trâmite na 2ª Vara da Comarca de Piripiri-PI

RESOLVE:

Art.1º. Implantar no contracheque do servidor Francisco das Chagas dos Santos Silva, agente comunitário de saúde, o adicional de tempo de serviço correspondente à 3% a cada triênio de efetivo serviço prestado pelo servidor, iniciando-se a partir de junho de 2008.

Art.2º O adicional de tempo de serviço deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º. A Implantação do benefício em folha será efetuada a partir da competência de setembro de 2025.

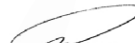
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE_SE, PUBLIQUE_SE E CUMpra_SE

Gabinete do prefeito Ranieri Mazzille Ramos de Meneses aos 11 dias do mês de setembro de 2025



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0471C2C71F832DDF



PORTARIA Nº 315/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, **Ranieri Mazille Ramos de Meneses**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0000554-72.2011.8.18.0033 com trâmite na 2ª Vara da Comarca de Piripiri-PI

RESOLVE:

Art.1º. Implantar no contracheque da servidora Maria Regilane da Costa Amaral, agente comunitário de saúde, o adicional de tempo de serviço correspondente à 3% a cada triênio de efetivo serviço prestado pelo servidor, iniciando-se a partir de junho de 2008.

Art.2º O adicional de tempo de serviço deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º. A Implantação do benefício em folha será efetuada a partir da competência de setembro de 2025.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE_SE, PUBLIQUE_SE E CUMpra_SE

Gabinete do prefeito Ranieri Mazzille Ramos de Meneses aos 11 dias do mês de setembro de 2025



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:07384DB7DA972D23



Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - CMLB

Processo Administrativo Nº 019/2025 - CMLB

Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 - CPL/CMLB

PARTES:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu lfm. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA "R P TRANSPORTES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.161.751/0001-53, com sede na Avenida Antônio Mendes de Sousa, S/N, Centro, em Capitão Gervásio Oliveira/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. RYAN DE SOUSA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 4.644.859 (RG) SSP - PI, e do CPF nº 079.314.273-35, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 019/2025 - CMLB.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo, tipo Pick-Up, 4x4, diesel, cabine dupla, com no máximo 4 anos de fabricação, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

Id:09FED8A895AB2D21



Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 019/2025 - CMLB

Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP

O Vereador Presidente da Câmara de Lagoa do Barro do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posteriores, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente ao Pregão Nº 001/2025, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo, tipo Pick-Up, 4x4, diesel, cabine dupla, com no máximo 4 anos de fabricação, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** ao Pregão Nº 001/2025, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa: C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA "R P TRANSPORTES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.161.751/0001-53, com a melhor proposta de preços no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de setembro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente